

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ADF8-7B76-4D3E-28DC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ADF8-7B76-4D3E-28DC



Hash do Documento

0CFF00E3FA0898960B849171A4F84E77B335B135CEB3A6EB35DCF7D36BA6329B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/06/2020 é(são) :

JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA (Signatário) - 839.483.412-49

em 15/06/2020 11:14 UTC-03:00

Nome no certificado: Associacao Brasileira De Entidades
Estaduais De T

Tipo: Certificado Digital - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE
ENTIDADES ESTADUAIS DE T - 77.639.433/0001-16





PORTARIA ABEP-TIC/ nº 001 de 30 de maio de 2020.

Cria a Comissão Técnica e o Comitê Consultivo para avaliar e homologar as respostas dos Estados sobre a pesquisa de criação do “Índice de Oferta de Serviços Públicos Digitais dos Governos Estaduais e Distrital”.

O Presidente da ABEP-TIC - Associação Brasileira de Entidades Estaduais e Públicas de Tecnologia da Informação e Comunicação no uso da atribuição que confere o Artigo 26, alínea “g”, do seu Estatuto aprovado em 29 de novembro de 2019, e

Considerando o Acordo de Cooperação técnica estabelecido com a CLP – Centro de Liderança Pública, para em conjunto com a ABEP-TIC elaborar o pilar de Governo Digital do Ranking de Competitividade dos Estados;

Considerando a constituição do GTD – Grupo de Transformação Digital em conjunto com o CONSAD – Conselho Nacional de Secretários de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Técnica para avaliar e homologar as respostas dos Estados sobre a pesquisa de criação do Índice de Oferta de Serviços Públicos Digitais dos Governos Estaduais e Distrital, constituída das seguintes pessoas:

- BEATRIZ BARRETO BRASILEIRO LANZA, PhD, pesquisadora em Governo Digital;
- FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO NETO, Coordenação Geral da ABEP-TIC;
- JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA, Presidente da PRODAP/AP, que também presidirá a Comissão.

§ 1º - A Comissão Técnica terá o prazo até o dia 19/06/2020 para concluir os trabalhos, podendo a data ser prorrogada, mediante manifestação de seu presidente.



Art. 2º - A Comissão Técnica poderá consultar o Comitê Consultivo para delinear os trabalhos e tirar dúvidas técnicas acerca do melhor entendimento dos conteúdos analisado, sendo composto das seguintes pessoas:

- ALEXANDRE ALMOARQUEG ROVINSKI, Coordenador Laboratório De Inovação da SEPLAG/RS
- KÁTIA ARGOLO DE CASTRO, Gerente De Soluções Estratégicas da PRODEB/BA;
- RODRIGO DINIZ LARA, Subsecretário De Governança E Serviços da SEPLAG/MG; e
- ROMERO WANDERLEY GUIMARÃES, Diretor De Tecnologia da ATI/PE;
- THIAGO JOSÉ TAVARES ÁVILLA, Superintendente da SEPLAG/AL.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA
Presidente da ABEP-TIC